INDICAÇÃO Nº 4279/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção de lâmpada que permanece acesa 24 horas, no cruzamento da Rua Serra Negra e Rua Gentil Pavan, no Bairro Jardim Vila Rica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a manutenção de lâmpada que permanece acesa 24 horas, no cruzamento da Rua Serra Negra e Gentil Pavan, no Bairro Jardim Vila Rica.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que a lâmpada está acesa 24 horas, há vários meses, desperdiçando energia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-